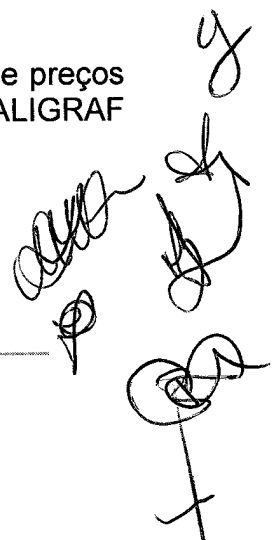


Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na Sala de Reunião do Instituto de Ação Social pela Musica – IASPM, situado na Rua Monte Castelo, nº 62, Barbalho, na cidade de Salvador, estado da Bahia, reuniram-se o membros da Comissão de Credenciamento de Fornecedores e Prestadores de Serviços, o Assessor Jurídico deste Instituto e a Equipe de Apoio, para a aplicação dos procedimentos da **SELEÇÃO PRESENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS Nº 03/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o IASPM, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital de Seleção Presencial de Prestadores de Serviços nº 32/2016 e seus Anexos. Início da Sessão às 11:30h, esclarecendo aos presentes a sistemática da modalidade em questão, estabelecendo as regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão, sendo estabelecido também, o prazo de tolerância de 10 minutos para início dos trabalhos. Após, esgotado o prazo de tolerância, os trabalhos foram reiniciados às 11:40h. Foram entregues pelas empresas participantes presentes na Sessão os documentos relativos ao Credenciamento. Apresentaram-se para Credenciamento as empresas elencadas no quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO CPF Nº
IATE COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.	13.930.433/0001-98	Isabel Alves de Oliveira	616.712.665-87
QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA. EPP	00.878.183/0001-42	Fábio Dias dos Santos	513.001.175-91

Os documentos relativos ao credenciamento foram vistados pela Comissão e por todos os participantes presentes. Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação que foram analisados e posteriormente rubricados, por todos os presentes, além de ter sido dado vistas destes, às empresas.

Ficam então habilitadas para a próxima fase, qual seja a de análise de preços as empresas IATE COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. e QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA. EPP.



Em seguida, foram abertos os envelopes, relativos as propostas de preços da empresas consideradas habilitadas, sendo que a empresa IATE não participará da fase de lances, no que concerne ao LOTE II, tendo em vista que não trabalha com todos os itens.

Foram encontrados os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
IATE COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.	R\$ 35.100,00
QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA. EPP.	R\$ 74.139,00

Abertos os envelopes a IATE e a QUALIGRAF apresentaram os valores globais acima descritos.

Iniciada a fase de lances, a empresa QUALIGRAF apresentou novo valor de R\$ 57.000,00 para Lote I.

Tendo sido o menor preço, o ofertado pela empresa IATE.

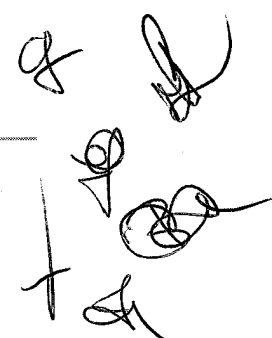
Na forma da Cláusula 11.6 iniciou-se a fase negociação no que diz respeito a aceitabilidade da proposta, em função da pesquisa de mercado.

Diante do quanto acima exposto, a representante da empresa IATE apresentou nova proposta para os itens objeto da presente seleção, consoante o descrito no quando abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR FINAL
1) A	IATE COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.	R\$ 14.090,00
1) B	IATE COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.	R\$ 20.250,00
TOTAL		R\$ 34.340,00

Iniciada a apreciação da proposta referente ao LOTE II, constatou-se a desclassificação da empresa IATE, pois não apresentou proposta para todos os itens do lote.

Já a QUALIGRAF, apresentou proposta para o referido LOTE II no valor de R\$ 33.707,00.



Tendo em vista a impossibilidade de lances passa-se para negociação direta com o participante na forma do item 11.6 do Edital.

Nesse sentido a empresa QUALIGRAF apresentou proposta final para o LOTE II no montante de R\$ 25.000,00.

Passa essa Comissão a deliberar, tendo em vista o quanto exposto acima.

Na forma item 16.4 do EDITAL, revoga-se o LOTE II do presente processo por conveniência administrativa.

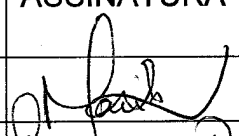
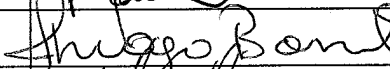
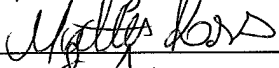
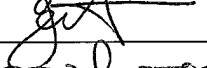

Informa aos participantes que em breve esse lote será veiculado através de novo EDITAL

Relativamente ao LOTE I a Comissão decidiu que a empresa IATE, por ter apresentado o menor preço foi a vencedora, concedendo-se o prazo de 5 dias para entrega de planilha atualizada, haja vista a negociação positiva aqui ocorrida.

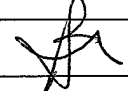
Cumprida a diligência ou expirado o prazo sem manifestação encaminhe-se o processo para a homologação pela Diretoria do IASPM.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Credenciamento franqueou o uso da palavra as partes que renunciaram ao prazo recursal, não havendo qualquer manifestação a ser constada em Ata, encerra-se a Sessão às 13:01 horas e lavra-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada é assinada pelos presentes. Salvador, 11 de outubro de 2016.

#### Membros da Equipe de Seleção

NOME	CPF	ASSINATURA
Marivalda Ferreira Brito	795.295.425-34	
Thiago Barreto Moreira	966.485.205-82	
Mateus de Oliveira Ross	015.148.625-57	
Gabriel Amorim	027.898.025-21	
Carina Galvão	947.140.535-15	

#### Representantes das Empresas Credenciadas

NOME	ASSINATURA
ISABEL ALVES	
FABIO DIAS	